

ID: 8159A73498E94

Secretaria de
AdministraçãoREPUBLICAÇÃO DO AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0094/2023-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0008597/2023

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 654/2023 do dia 26 de junho de 2023, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0094/2023-ADM**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1115/2021, Portaria Regulamentar nº 001-CPL/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do Edital e em seus anexos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 26/10/2023 às 13:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 24/10/2023 às 07:59 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 31/10/2023 das 08:00 horas às 14:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br - LICITANET. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br. O edital estará à disposição dos interessados no site: www.tce.pi.gov.br e plataforma eletrônica LICITANET. Informações: cpl@floriano.pi.gov.br

Floriano-PI, 25 de outubro de 2023.

Marciano Alves Marques
Presidente da CPL/PMF-PI

Rua Marques da Rocha, 1160, Centro - Centro Administrativo
(89) 3515-1138 - cpl@floriano.pi.gov.br

ID: 9400C287FEB54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 97/2023

Marcos Parente-PI, 11 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o melhor interesse da administração;

Considerando a Lei nº 237/2021, de 04 de outubro de 2021, que estabelece as competências do conselho municipal de educação;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 32;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora CYLIA PAULA PEREIRA DE SOUSA, para a função de autenticação de documentos escolares das escolas Municipais de Marcos Parente Piauí, cargo criado com autonomia do Município junto ao Conselho Estadual de Educação do Piauí, conforme Portaria ADM/CEE/PI 037-2021, para todas as competências inerentes a função que lhe confere;

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria produz seus efeitos a contar de 01.10.2023;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE –
PI, em 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 57B24F48F6D84



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010117/2023.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2023.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, PARA CUIDAR NO DESLOCAMENTO DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL, O SR. CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA, PARA PARTICIPAR DA 12ª EDIÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE TRÂNSITO E VIDA, A SER REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023 EM SALVADOR-BA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO -SUTRAN DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SUTRAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do presente Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do fornecimento do objeto a ser fornecido pela empresa MIRACEU TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.634.235/0001-51, Rua 7 de setembro, nº 159, Centro, Teresina-PI, com Representante legal: Luiz Mamede de Castro, CPF: 001.627.523-34, com o valor global de R\$ 8.399,22 (Oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 20 de outubro de 2023.

Carlos Antônio Almeida de Sousa
Superintendente de Transportes e Trânsito - SUTRAN

ID: 40953B04E2AB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 98/2023

Marcos Parente-PI, 11 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o melhor interesse da administração;

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 32;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA FELIX FERREIRA GUEDES, para a função de COORDENAÇÃO DO REFORÇO ESCOLAR da E. M. ALZIRA FONSECA, para todas as competências inerentes a função que lhe confere;

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria produz seus efeitos a contar de 01.10.2023;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE –
PI, em 11 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal